



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 -
Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 347/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e considerando todos os documentos e despachos constantes do processo n.º 0440/2017,

RESOLVE:

Conceder benefício de pensão por morte à Senhora MARIA LINETE DO NASCIMENTO (companheira), em virtude do falecimento do servidor inativo, JOSE CARLOS RODRIGUES, matrícula n.º. 87.05.0629, a partir de 01 de fevereiro de 2017, com benefício fixado em R\$ 1.474,18 (mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), atendendo determinação judicial constantes dos autos do processo TJ n.º. 0000409-92.2017.8.19.0060, com fundamentação legal nos termos do art. 40, § 7º, I, CRFB, com redação dada pela E.C. 41/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, de 15 de setembro de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 18 / 09 / 2017
Jornal o Popular
Páginas 04